

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1330/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o Processo nº. 252822/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme quadro abaixo:

CARGO: técnico desenvolvimento econômico e social

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
256145/1	ADRIANY BULHÕES CORREA DA COSTA	02	29/05/2017
256070/1	ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA	02	22/05/2017
255872/1	MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES	02	09/05/2017
256154/1	SUELY APARECIDA RAMOS	02	22/05/2017
255870/1	THALITA ALVES DA COSTA	02	12/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9200fb16

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar